

Questão Discursiva 03523

Maria ajuizou ação de separação judicial contra João objetivando o decreto de separação do casal com reconhecimento da culpa por parte do réu pela ruptura do casamento. Alegou, em síntese, que se casou com o réu em 2000 e que dessa união nasceram três filhos; que o réu não estava arcando com as despesas oriundas do lar; que chegava tarde a casa quase todos os dias; que tinha amante; que após uma séria briga em 2003 foi obrigada a sair de casa. A autora intimada não compareceu à audiência preliminar. O réu compareceu desacompanhado de advogado e não contestou a ação. Ante a revelia do réu, com a consequente presunção de veracidade dos fatos alegados pela autora na inicial, o juiz acolheu o pedido e decretou dissolvida a sociedade conjugal por culpa do réu que, como consequência direta do seu comportamento, ficou sujeito a prestar alimentos à autora.

Inconformado, apela o réu, sustentando que não poderia ter sido antecipado o julgamento do feito. Ademais, a improcedência se impõe.

O juiz decidiu corretamente?